



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Tião Melo - Solidariedade

Solicitação nº.	05	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	22	06	2022	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	24	06	2022			

Seminário Estadual de Vereadores na UCVMS em CAMPO GRANDE MS.

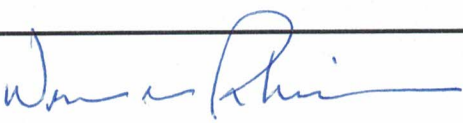
No dia 22/06 serão realizadas as inscrições.

No dia 23 será discutido os seguintes temas, (O vereador e a otimização das políticas públicas e o Desenvolvimento sustentável no Mato Grosso Do Sul).

No dia 24 será discutido os seguintes temas, (Marketing Político – O impacto das redes sociais nas eleições).

Aquidauana/MS 22 06 2022

Solicitante	
	VERADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 22, 23 e 24 de junho de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de Seminário Estadual de Vereadores.

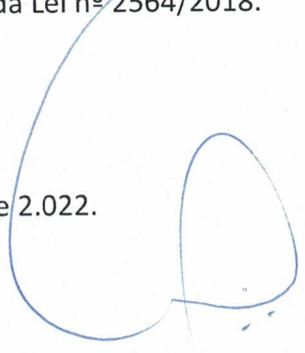
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de junho de 2.022.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico
(assinado digitalmente)

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****ORDEM DE PAGAMENTO**

REG.: 04673

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00156 DE 22/06/2022 O.P.: 00300/2022 DE 30/06/2022
PROCESSO: 0079/2022 LIQ.: 00001/2022 DE 22/06/2022 EMP.: 22020117

Deverá ser pago a: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO
CNPJ/CPF: 811.329.721-91

Valor DOIS MIL REAIS xx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE DUAS DIARIAS E MEIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES A RELIZAR-SE NAS DATAS DE 22 A 24/06/22

RETENÇÕES

Líquido: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**MOVIMENTO DE CRÉDITO**

Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Cheque: 22498

AQUIDAUANA, 30 DE JUNHO DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xx
xxxxxxxxxxxxxxxx

WEZER ALVES RODRIGUES

481.701.861-53

PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES

908.424.211-49

CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 01/07/2022 ÀS 10:46:39
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 01/07/2022 ÀS 10:46:46.

Comp 018 Banco 001 Agência 0123 DV 6 C1 3 Conta 1.096-0 C2 6 Série 001 Cheque N.º 022498 C3 7 RS # 2.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais

a Sebastião C. de Melo

Aquidauana 22 de Junho de 2022

BANCO DO BRASIL

AQUIDAUANA MS
00.000.000/0123-60
50-PESSOA JURIDICA
R MANOEL AP BARROS 535

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ 15.388.606/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

Out. 22/6/22

CÓPIA

Mod. 0.28.023-2 - Outubro/17



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR TIAO MELO

Relatório de Viagem n°. 05 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	NSF1F11	22/06	10:30h	24/06	16:20h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
AV. Hiroshima, Nº 1561 – Carandá Bosque – Campo Grande MS	No dia 22/06 – 9h às 17h Inscrições na Sede da UCVMS
AV. Afonso Pena, Nº 6277 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande MS. Auditório Bioparque Pantanal.	Quinta feira 23/06 - 9h a 12h - palestra com Luis Carlos Morente, Coordenador da rede MAIS BRASIL. Tema: O vereador e a otimização das políticas públicas.
	Quinta Feira 23/06 – 14h a 16h – palestra com Jaime Verruck, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Tema: Desenvolvimento sustentável no Mato Grosso do Sul
	NO dia 24/06 – 9h a 12h – palestra com S.r.a Estala Marys Cientista Política e Assessora no Governo Federal – Brasília (DF). Tema: Marketing Político: o impacto das redes sociais nas eleições.

Recebido em 28/06/22

Resultados Alcançados

Resultados Alcançados

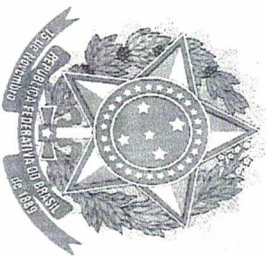
ÓTIMOS.grande e satisfatório , o resultado do aprendizado e novos conhecimentos adquiridos , todos voltados em prol de uma melhor compreensão sobre nosso papel na colaboração da administração do município .


Ver. TIAO MELO -SOLIDARIEDADE



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

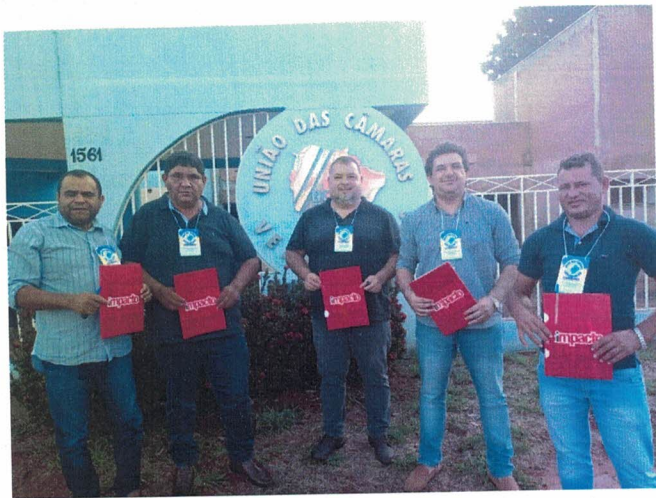


Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Bartolo'.



22/06 Inscrições na Cede da UCV-MS



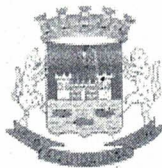
23/06 das 9h às 12h no Auditório do Bioparque Pantanal, palestra com o Coordenador da rede MAIS BRASIL Sr. Luis Carlos Morente. Tema: O vereador e a otimização das políticas públicas.



23/06 das 14h às 16h no Auditório do Bioparque Pantanal, palestra com Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, Sr. Jaime Verruck. Tema: Desenvolvimento Sustentávelno Mato Grosso do Sul: desafios e perspectivas.



24/06 das 9h às 12h no Auditório do Bioparque Pantanal, palestra com a Cientista Política e Assessora no Governo Federal de Brasília (DF) S.r.a Estela Marys. Tema: Marketing Político: o impacto das redes sociais nas eleições.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 22 a 24 de junho;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Lista de presença;
- Laudo fotográfico dos eventos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno

